



33065754



08084.004730/2025-75



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se de procedimento para contratação direta da instituição denominada da ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.012.731/0001-33, para fornecimento da ação de desenvolvimento intitulada Curso de Fiscalização Administrativa de Contratos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (Terceirização), conforme IN/SEGES nº 05/17, Novo Decreto nº 12.174/24 e as NOVAS Instruções Normativas SEGES/MGI nºs 81/24, 176/24, 190/24 e 213/25, modalidade online, por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (NLL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 33012970), no qual consta a seguinte demanda de forma resumida:

Quadro 1: detalhamento do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / LOCAL DE EXECUÇÃO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR POR VAGA	VALOR TOTAL
1	Curso de Fiscalização Administrativa de Contratos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (Terceirização), conforme IN/SEGES nº 05/17, Novo Decreto nº 12.174/24 e as NOVAS Instruções Normativas SEGES/MGI nºs 81/24, 176/24, 190/24 e 213/25	online	ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.012.731/0001-33	24 a 26 de setembro de 2025	24 (vinte e quatro) horas	14729	Unidade	1	06	R\$2.500,00	R\$15.000,00 (quinze mil reais)

2. Segundo o Termo de Referência (SEI nº 33012970), o prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da publicação da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021. A prestação do serviço não possui natureza continuada.

3. Quanto à análise jurídica, os autos não foram remetidos à unidade competente, pois se trata de dispensa de manifestação jurídica, conforme a Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021.

4. Dentre os documentos que compõem a instrução processual, destaca-se:

- 4.1. Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 32866021);
- 4.2. Portaria de Designação da equipe de planejamento e contratação n.º 13, de 5 de setembro 2025 (SEI nº 32866023);
- 4.3. Proposta Comercial (SEI nº 32984822);
- 4.4. Pré-Empenho (SEI nº 33013653);
- 4.5. Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 33012895);

- 4.6. Documentos de habilitação do fornecedor:
- a) SICAF (SEI nº 32982347);
 - b) CADIN (SEI nº 32982403);
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (SEI nº 32982418);
 - d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (SEI nº 32982434);
 - e) Lista de Inidôneos mantida pelo TCU (SEI nº 32982450);
 - f) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (SEI nº 32982473);
 - g) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (SEI nº 32982486).
- 4.7. Minuta Termo de Referência (SEI nº 33012936);
- 4.8. Termo de Referência (SEI nº 33012970);
- 4.9. Declaração de Utilização de Modelos AGU (SEI nº 33013031);
- 4.10. Nota Técnica referente à pesquisa de preços (SEI nº 33013067);
- 4.11. Lista de Verificação - Pesquisa de Preço (SEI nº 33013053); e
- 4.12. Atesto de Conformidade de Pesquisa de Preço (SEI nº 33064793).
5. Registra-se que o Pré-Empenho (SEI nº 33013653), foi emitido no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação, na Unidade Gestora nº 200006 – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Natureza da Despesa 339039, PI GP65BQ81B5E, Fonte de Recursos 1000000000, PTRES 172210.
6. Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e conforme Decreto nº 10.193/2019, que trata sobre os limites de governança.
7. Pelo exposto, restituo os autos à Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional (CDHO), para lançamento no SIASG e divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste Ministério.

IRENILDA FERREIRA CARDOSO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2025, às 19:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33065754** e o código CRC **EF919886**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.